

Protocolo 1.362/2025

De: Gabinete do Prefeito- PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 13/08/2025 às 15:06:12

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCAT

1.07-Resposta a Indicação

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Em referência ao Ofício nº 0784/2025-SL/CMC, que trata da Indicação nº 514/2025, de autoria do ilustre vereador Cézare Pastorello (PT), que solicita ao Executivo Municipal, a atualização da Lei Complementar nº 81/2009 e a reativação do Comitê Gestor e do Conselho da Micro e Pequena Empresa do município de Cáceres, vimos, desta feita, encaminhar a Vossa Excelência os seguintes esclarecimentos. Em atenção, vimos encaminhar Ofício nº 1.439/2025-GP/PMC, anexo.

Respeitosamente, Isla Prenzler.

Anexos:

Oficio_n_1_439_2025_GP_PMC.pdf



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.439/2025-GP/PMC

Cáceres - MT, 12 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

VER. FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório

Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 17.120/2025

Senhor Presidente:

Em referência ao Ofício nº 0784/2025-SL/CMC, que trata da Indicação nº 514/2025, de autoria do ilustre vereador **Cézare Pastorello** (PT), que solicita ao Executivo Municipal, a atualização da Lei Complementar nº 81/2009 e a reativação do Comitê Gestor e do Conselho da Micro e Pequena Empresa do município de Cáceres, vimos, desta feita, encaminhar a Vossa Excelência os seguintes esclarecimentos:

A Administração Pública Municipal reconhece a relevância estratégica das microempresas, empresas de pequeno porte e dos microempreendedores individuais (MEIs) para o fortalecimento da economia local, a geração de empregos e o estímulo ao empreendedorismo. Nesse contexto, destacamos a atuação da Sala do Empreendedor, vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, que oferece atendimento e suporte específico a esse público e mostra-se atuante e com servidoras qualificadas para os atendimentos.

Quanto à proposta de revisão da Lei Complementar nº 81/2009, informamos que o tema já se encontra em análise por esta Secretaria, com o objetivo de promover a adequação da legislação local às diretrizes atualizadas da Lei Complementar Federal nº 123/2006 (Lei Geral da Micro e Pequena Empresa), considerando ainda a realidade socioeconômica do município e os recentes avanços normativos em âmbito nacional.

Em relação à reativação e ou a criação do Comitê Gestor Municipal e do Conselho Municipal da Micro e Pequena Empresa, reiteramos o entendimento de que tais instâncias são essenciais para o desenvolvimento e a implementação de políticas públicas





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.439/2025-GP/PMC - p. 02

eficazes para o setor. Neste momento, a Administração está conduzindo estudos e articulações junto a entidades representativas, com vistas à recomposição de seus membros e à definição de um cronograma para sua reestruturação e pleno funcionamento.

Por fim, reafirmamos o compromisso desta gestão com a construção de um ambiente institucional favorável ao desenvolvimento dos pequenos negócios, colocando-nos à disposição para o diálogo com o Poder Legislativo e com os demais atores da sociedade civil, com vistas à formulação de políticas públicas participativas, modernas e eficazes.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/A6DF-84EE-9EC1-34C0>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A6DF-84EE-9EC1-34C0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 13/08/2025 11:56:56 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/A6DF-84EE-9EC1-34C0>

Protocolo 1- 1.362/2025

De: Joice G. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 14/08/2025 às 08:59:38

Setores (CC):

GAB-VER, DAL

Encaminho resposta ao Ofício nº 0784/2025-SL/CMC, o qual essa casa encaminha cópia a Indicação nº 514/2025, de autoria do Vereador Cézare Pastorello.

At.te,

—

Joice Aparecida Guerra

assessora de gabinete 1